



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 010/2012 DE 6 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre Plano Municipal e Termo de Compromisso de Adesão à Rede Cegonha do Município de São Paulo de Olivença/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 006ª Reunião (6ª Ordinária), realizada no dia 6.8.2012, no município de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.6.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

CONSIDERANDO o Processo nº 23037/2012- SUSAM, que trata do encaminhamento do Plano Municipal e Termo de Compromisso da Rede Cegonha do município de São Paulo de Olivença/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;

CONSIDERANDO que o município de São Paulo de Olivença atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

RESOLVE:

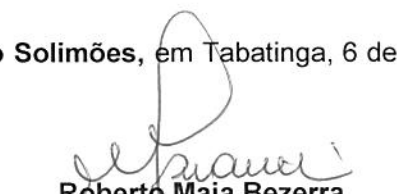
APROVAR o Plano Municipal e Termo de Compromisso de Adesão à Rede Cegonha para o município de São Paulo de Olivença/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga, 6 de Agosto de 2012.



Anderson Olivar de Souza

Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM



Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 010/2012, datada de 6 de Agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.7.2010.



WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58
Fone: (97) 3412 4099
CEP 69640-000
Tabatinga-AM



Secretaria Executiva
CIR/ASOL

